



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1019 - 06 de abril de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 057, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Exclui Candidata Aprovada em Concurso Público, por não ter atendido ao Ato de Convocativo


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis e da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Excluir a Sra **GISLAINE NUNES DE OLIVEIRA**, aprovado no Concurso Público sob a inscrição nº **0307431**, para o Cargo de **ENFERMEIRO**.

Art. 2º O presente ato decorre do não atendimento ao Ato Convocativo. De forma específica, a candidata esta sendo excluída por não atender ao chamado no prazo de 10 (dez) dias, após o referimento do Ato Convocativo com aviso de recebimento de (AR) .

ART. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 058, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia Enfermeiro

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:


Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Enfermeiro**,

a Sra **Mônica Matos da Cruz**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0314860** .

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de março de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira, toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provisão efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, de 12 de maio de 2008, a **Sra Mônica Matos da Cruz, CPF 005.169.553-73, RG 2.180.601 SSP/PI**, filha de Moacir Domingos da Cruz e Maria Natividade Matos da Cruz, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras - Bahia, de 30 de março de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Mônica Matos da Cruz
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 059, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia Enfermeiro

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atri-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1019 - 06 de abril de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O


buições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Enfermeiro**, a Sra **Silmara Regina Grisa**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0307228**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de março de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira, toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provisão efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, de 12 de maio de 2008, a **Sra Silmara Regina Grisa, CPF 006850249-46, RG 7.345.789-0 SSP/PR**, filha de Laurindo Grisa e Dalva Maria Grisa, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras - Bahia, 30 de março de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Silmara Regina Grisa
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 060, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia Recreador

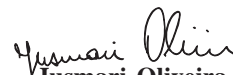
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Recreador**, a Sra **Raleis Santos de Sa Pires**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0319617**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de março de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira, toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provisão efetivo para a categoria de **Recreador**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, de 12 de maio de 2008, a **Sra Raleis Santos de Sa Pires, CPF 927327985-68, RG 08733854 89 SSP/BA**, filha de Narcisio Ferreira dos Santos e Julia Francisca de Souza Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras - Bahia, 30 de março de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Raleis Santos de Sa Pires
Empossada